



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www. pmsdn.hpg.com.br

## LEI N.º 309, DE 02 DE ABRIL DE 2003.

*Inclui dispositivo na Lei n.º 210, de 3 de novembro de 1999.*

**O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 210, de 3 de novembro de 1999 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de São Domingos do Norte, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 49 .....

.....

IV – auxílio financeiro.

### Seção III

#### Do Auxílio Financeiro

Art. 75-A. Fará jus a bolsa de estudos no valor de oitenta por cento da mensalidade o servidor público regularmente matriculado em curso específico de formação em curso de especialização técnica, em qualquer nível, e em estabelecimento oficial de ensino, ou na Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo, quando exigido em cargo técnico em que se encontre.

§ 1.º O valor e as condições de concessão da bolsa de estudos serão fixados em regulamento.

§ 2.º O curso realizado através de bolsa de estudo não será considerado como base de cálculo para qualquer vantagem.

§ 3.º A participação em curso será realizada após declaração no Departamento de Recursos Humanos aceitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 4.º Considera cargo técnico para fins desta Lei aqueles que necessitem de inscrição em conselhos e entidades afins.”

Art. 2.º A cada ano poderá conceder uma bolsa de estudo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

[www.pmsdn.hpg.com.br](http://www.pmsdn.hpg.com.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – E.S., em 02 de Abril de 2003.

**Domingos Malacarne Sobrinho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de Avisos  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Norte.  
Em 02/04/03  
  
Escriturário